

ROSA MARIA ANDRÉ 11.026.671  
 MARIA DIZZE BATISTA 4.161.457  
 NIVIANA RITA DE JESUS FERREIRA 5.371.706  
 APARECIDA MARIA GUZZONI BARBOZA 5.149.120  
 MILVA NEVES CAFFANI 5.683.729

Despacho do Diretor Técnico-Divisão (Subst.)

De: 10-07-87.

AUTORIZANDO a Concessão de Licença

Nos termos do Artigo 202, § 3º da Lei 10.261-68, à:

Zélica de Carvalho Brito Fumes, RG. 4.371.900, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-E, da EEPSC "Camot Chateaubriand", em Tanabi, DE. de Monte Aprazível, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 22, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 209-79. P. 3543-70 SE.

Serviço de Recursos Humanos

Portarias do Diretor de 16-07-87

APOSENTANDO:

Com fundamento no Artigo 222:

Início III, § 1º da Lei 10.261-68, à:

Zélica de Carvalho Brito Fumes, RG. 4.371.900, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-E, da EEPSC "Camot Chateaubriand", em Tanabi, DE. de Monte Aprazível, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 22, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 209-79. P. 3543-70 SE.

Maria Antonia Gaglianone Del Alamo, RG. 4.738.366, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-E, da EEPSC "Prof. Geraldo Alves Machado", em Alvaros Florença, DE. de Voluporanga, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 22, nos termos do Artigo 72, Inc. I e, Artigo 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Artigo 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79. P. 61243-69 SE.

Joaquim Salviato de Andrade, RG. 3.658.883, Dir. de Escola, SQC-II-QM, 4ª-E, da EEPSC "Coronel José Batista de Lima", em Quapiáçu, DE. de São José do Rio Preto, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78. P. 47111-69 SE.

Tomaz Gimeas Navarro, RG. 2.216.450, Dir. de Escola, SQC-II-QM, 4ª-E, da EEPSC "Almeida Silveira", em Fernandópolis, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, mais incidência de Adicional sobre Sexta-Parte, de 34,01%. P. nº 36172-69 SE.

Maria Aparecida de Oliveira Stuginski, RG. 2.282.241, Sec. de Escola, SQC-II-QM, 3ª-D, da EEPSC "Prof. Dinorah Silveira Borges", em Catanduva, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78. P. 62335-69 SE.

Início III, § 1º da Lei 10.261-68, combinado com a Bemda Constitucional 28-81, à:

ESTER CRESPI PINHEIRO, RG. 4.770.895, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-E da EEPSC "Capitão Porfírio de Alcântara Pimentel", em Monte Aprazível, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos proporcionais, sendo 12/60 na Tab. I e, 48/60 na Tab. III, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada, 98 horas, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79. P. 36098-69 SE.

Silvia Regina Mazzoni Soledade, RG. 3.050.405, Prof. III (Português), SQC-II-QM, 3ª-D, da EEPSC "Prof. Uzenir Coelho Zeiteuna", em Voluporanga, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 25, nos termos do Artigo 72, Inc. III e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79. P. 9105-85 DRE-SJRP.

Zulmira Ennes Poloni Rizzato, RG. 3.949.733, As. de Dir. de Escola, SQC-I-QM, 3ª-D, da EEPSC "José Zanovelli", em Poloni, DE. de Monte Aprazível, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 14, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78. P. 2146-69 SE.

Maria Teresa Pastani Piovesana, RG. 4.675.663, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-D, da EEPSC "Prof. Bento de Siqueira", em Itajobi, DE. de Novo Horizonte, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. III, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 14, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79. P. 9773-74 SE.

Isabel Lopes Lujan, RG. 4.760.972, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-D, da EEPSC "Prof. Alberto José Ismael", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos proporcionais, sendo 16/60 na Tab. I e, 44/60 na Tab. III, todos da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada, 78 horas, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79. P. 13844-69 SE.

Gionea Vilma Barbeiro Miranda, RG. 1.739.519, Prof. I, SQC-II-QM, 3ª-E, da EEPSC "Octacilio de Oliveira Ramos", em Catanduva, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Carga Suplementar incorporada no Índice 22, nos termos do Art. 72, Inc. I e, Art. 73 da L.C. 444-85, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79. P. 10597-69 SE.

Keiko Ogura da Silveira, RG. 4.280.295, Dir. de Escola, SQC-II-QM, 4ª-D, da EEPSC "Prof. Bartira de Aquino Koronha", em Mirassol, DE. de São José do Rio Preto, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-5, das L.Cs. 247-81, 444-85, 453-86, 499-86, Inc. I e II e, 510-87, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78. P. 10.956-74 SE.

Agenor de Oliveira, RG. 2.637.828, Serv. SQC-III-QSE, 16-E, da EEPSC "Prof. Rival Vieira Luz", em Monte Aprazível, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-1, das L.Cs. 247-81, 453-86, 496-86 e, 510-87, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, mais Gratificação, nos termos do Artigo 1º, Inc. I, de L.C. 467-86. P. 49972-69 SE.

Antonio Cruz, RG. 4.027.906, Serv. SQC-II-QSE, 20-E, da EEPSC "Cel. Francisco Arnaldo da Silva", em Fernandópolis, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais assim discriminados: Vencimentos Integrais na Tab. I, da EV-1, das L.Cs. 247-81, 453-86, 496-86 e, 510-87, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, mais Gratificação, nos termos do Artigo 1º, Inc. I, de L.C. 467-86. P. 2865-75 SE.

CONCESSÃO:

Com fundamento no Artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o Artigo 178 da L.C. 180-78, mais a Sexta-Parte dos vencimentos, por haverem provado contar 25 anos de Efeito Exercício, conforme Certidões Parciais de Liquidação de Tempo de Serviço mencionadas, constantes dos Processos especificados, aos Funcionários abaixo relacionados, ficando os mesmos enquadrados a partir das datas citadas, conforme segue:

Certidão 329-87 - Proc. 36098-69 SE.  
 ESTER CRESPI PINHEIRO, RG. 4.770.895, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 1º-01-86, no 21-D, 5, III, (Em virt. da incl. de 63 dias, rest. 385 dias para a Aposentadoria, conf. Art. 11 das D.T. da L.C. 444-85).

Certidão 470-87 - Proc. 11616-74 SE.  
 NANCY CORAY FORNASIARI, RG. 3.135.291, Prof. III (Matemática) SQC-II-QM - A partir de 22-03-87, no 29-D, 5, I.

Certidão 575-87 - Proc. 9105-85 DRE-SJRP.  
 SILVIA REGINA MAZZONI SOLEDADE, RG. 3.050.405, Prof. III (Português), SQC-II-QM - A partir de 25-05-87, no 29-D, 5, I.

Certidão 264-87 - Proc. 9773-74 SE.  
 MARIA TERESA PASTANI PIOVESANA, RG. 4.675.663, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 13-10-86, no 26-D, 5, III, (Em virt. da incl. de 876 dias de Subst. não rem. e férias Escolares, de acordo com o Decreto 21.535-83).

Certidão 04-81 - Proc. 10.570-61 SF.  
 MARLENE MENEZELI-DIAS, RG. 1.648.125, Prof. I (Aposentado), SQC-II-QM, da EEPSC "Dr. Nestor Sampaio Bittencourt", em Catanduva, DE. da mesma cidade - A partir de 19-01-80, no 48-D, Tab. III, (Em virt. da inc. de 249 dias de Subst. não rem., por Dec. Judicial contida no Proc. SE. 704-80 - Proc. 584-80 - P.I.).

Certidão 169-80 - Proc. 2782-64 SF.  
 OSVALDO BORSATO, RG. 1.787.106, Dir. de Escola, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Alice Sales Cunha", em Poloni, DE. de Monte Aprazível - A partir de 20-03-80, no 66-D, Tab. I, (Em virt. da incl. de 446 dias sendo: 116 dias de Serv. de Ed. de Adultos e, 330 dias de Tempo Municipal, por Dec. Jud. contida no Proc. 3498-83 SE - Proc. 1122-83-PJ.)

Certidão 237-87 - Proc. 12684-69 SE.  
 ISABEL LOPES LUJAN, RG. 4.760.972, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Alberto José Ismael", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade - A partir de 1º-01-86, no 21-D, 5, I, (Em virt. da incl. de 455 dias, rest. para a Aposentadoria 20 dias não rem. conf. Art. 11 das D.T. da L.C. 444-85).

Certidão 297-82 - Proc. 61243-69 SE.  
 MARIA ANTONIA GAGLIANONE DEL ALAMO, RG. 4.738.366, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Geraldo Alves Machado", em Alvaros Florença, DE. de Voluporanga - A partir de 25-04-81, no 8-D, 5, I, (Em razão da incl. de 286 dias de Subst. não rem. e Férias Escolares, de acordo com o Decreto 21.535-83).

Certidão 324-87 - Proc. 18988-69 SE.  
 SOELY CELINEY ZINEZI RODRIGUES, RG. 3.654.563, Superv. de Ensi. no, SQC-II-QM - A partir de 09-04-87, no 39-D, 5, I, (Tendo em vista a incl. de 206 dias, Art. 2º da L.C. 361-84).

Certidão 583-87 - Proc. 10956-74 SE.  
 KEIKO OGURA DA SILVEIRA, RG. 4.280.299, Dir. de Escola, SQC-II-QM - A partir de 28-06-87, no 36-D, 5, I.

DISPENSANDO:

A pedido e, a partir das datas citadas, os interessados abaixo relacionados, das Funções-Atividades de Escrit., SQF-II-QSE, das Unidades de Ensino especificadas, em virtude de Nomenclatura para Cargos Públicos de idêntica denominação, ficando extinta a referida Função-Atividade, conforme o disposto no Processo 1016-85 DRUV, conforme segue:

A partir de 21-09-86 - ELSA IVA MAÇÃ DONALDUZ, RG. 6.307.850, da EEPSC "Conar Domarco", em Mirassol, DE. de São José do Rio Preto P. 4765-87 DRE-SJRP.

A partir de 24-09-86 - MARIA APARECIDA FRANCISCO SERVA, RG. nº 6.529.754, da EEPSC "Joaquim Alves Figueiredo", em Catanduva, DE. da mesma cidade. P. 10104-86 DRE-SJRP.

Apostilas do Diretor do SERHU, de 16-07-87

DECLARANDO: Que:

APARECIDA DALVA RIVAGNANI, RG. 8.490.717, Insp. de Alunos (ACT) SQF-II-QSE, da EEPSC "Silvio Miotto", em Estrela D'Oeste, DE. de Fernandópolis, fica enquadrada a partir de: P. 4019-83 DRE-SJRP.  
 09-01-82, no 8-A, 1, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 e, Desp. Norm. do Gov., (1º ATS);  
 1º-05-82, no 9-A, 1, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 11-03-83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, publicada a 31-05-83 (ANULADO);  
 Não houve alterações de 1º-01-85 à 1º-01-86;  
 1º-09-86, no 15-A, 1, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Anexo I;  
 Não houve alterações de 02-09-86 à 12-01-87;  
 13-01-87, no 17-A, 1, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 e, Desp. Norm. do Gov., (2º ATS).

ARLETE TALARICO FURNITANO, RG. 5.521.991, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Amira Iliana Chalella", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade, fica enquadrada a partir de: P. 4824-85 DRE-4-Norte  
 02-10-85, no 9-A, 5, III, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (2º ATS);  
 1º-01-86, no 10-A, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;  
 1º-01-86, no 10-B, 5, III, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;  
 1º-03-86, no 14-B, 5, III, Arts. 46 e 47 da L.C. 201-78;  
 1º-03-86, no 15-B, 5, III, Enq. na L.C. 467-86.  
 IZAUARA GONÇALVES MARINHO, RG. 9.558.945, Serv. (ACT), SQF-II-QSE, da EEPSC "Padre Fidelis", em Tanabi, DE. de Monte Aprazível, fica enquadrada a partir de: P. 6677-86 DRE-SJRP.  
 06-06-84, no 3-A, 1, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 e, Desp. Norm. do Gov., (1º ATS);  
 1º-01-85, no 4-A, 1, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 1º-01-85, no 6-A, 1, I, Enq. na L.C. 365-84;  
 1º-07-85, no 7-A, 1, I, Enq. na L.C. 404-85;  
 1º-09-86, no 9-A, 1, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Anexo I.

SAURICID RUIZ NAVAS, RG. 6.046.133, Serv. (ACT), SQF-II-QSE, da EEPSC "Silvio Miotto", em Estrela D'Oeste, DE. de Fernandópolis, fica enquadrada a partir de: P. 3727-83 DRE-SJRP.  
 13-03-81, no 3-A, 1, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 e, Desp. Norm. do Gov., (1º ATS);  
 1º-05-82, no 4-A, 1, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 25-03-83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, publicada a 18-05-83 (ANULADO);  
 23-04-86, no 8-A, 1, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, e Desp. Norm. do Gov., (2º ATS);  
 1º-09-86, no 10-A, 1, I, Art. 13 da L.C. 496-86, Anexo I;  
 Não houve alterações de 1º-01 à 1º-07-85.

NANCY CORAY FORNASIARI, RG. 3.135.291, Prof. III (Matemática) SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Inês Pangani Maria", em Voluporanga, DE. da mesma cidade, fica enquadrada a partir de: P. 11616-74 SE.  
 21-03-87, no 29-D, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS);  
 22-03-87, no 33-D, 5, I, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78.

NEIZA GONÇALVES DA SILVA, RG. 5.578.704, Prof. I, SQC-II-QM, de 2ª ELEG. de Santa Fé do Sul, em Santa Fé do Sul, DE. da mesma cidade fica enquadrada a partir de: P. 4857-87 DRE-SJRP.  
 09-08-82, no 2-A, 5, III, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (1º ATS);  
 1º-04-84, no 7-A, 5, III, Enq. na L.C. 345-84;  
 09-05-85, no 8-A, 5, III, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (2º ATS);  
 1º-07-85, no 9-A, 5, III, Enq. na L.C. 404-85)

1º-01-86, no 10-A, 5, III, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 1º-01-86, no 11-A, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;  
 1º-01-86, no 11-B, 5, III, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;  
 1º-03-86, no 12-D, 5, III, Enq. na L.C. 467-86.

NILCE GUSMÃO GONÇALVES, RG. 3.493.976, Prof. III (Português), SQC-II-QM, da EEPSC "Gabriel Cozzetto", em Nova Aliança, DE. de José Bonifácio, fica enquadrado a partir de: P. 7820-86 DRE-SJRP.  
 1º-07-85, no 17-A, 5, II, Incl. de 280 dias de Tempo de Serviço, Art. 2º da L.C. 361-84 e, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, (3º ATS), (rest. para o 4º ATS., 736 dias não rem. conf. L.C. 361-84);  
 1º-01-86, no 18-A, 5, II, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 1º-01-86, no 19-A, 5, II, Enq. na L.C. 444-85;  
 1º-01-86, no 19-C, 5, II, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;  
 1º-01-86, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85, publicada a 10-01-87 (ANULADO);

1º-03-86, no 20-C, 5, II, Enq. na L.C. 467-86;  
 1º-03-86, no 23-C, 5, II, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;  
 1º-01-87, no 27-C, 5, II, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;

ZULMIRA APARECIDA SERAFIM NOGUEIRA, RG. 4.776.593, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Ezequiel Ramos", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade, fica enquadrado a partir de: P. 4558-87 DRE-SJRP.  
 15-08-84, no 7-A, 5, III, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (3º ATS);  
 1º-07-85, no 8-A, 5, I, Enq. na L.C. 404-85;  
 1º-01-86, no 9-A, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 1º-01-86, no 10-A, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;  
 1º-01-86, no 10-C, 5, III, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85;  
 1º-03-86, no 11-C, 5, III, Enq. na L.C. 467-86.

ESTER CRESPI PINHEIRO, RG. 4.770.895, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC "Capitão Porfírio de Alcântara Pimentel", em Monte Aprazível, DE. da mesma cidade, fica enquadrado a partir de: P. 36098-69 SE.  
 1º-01-86, no 21-D, 5, III, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, (5º ATS), em virt. da incl. de 62 dias, rest. para o 6º ATS. 44 dias conf. Art. 11 das D.T. da L.C. 444-85);  
 1º-01-86, no 25-D, 5, III, Art. 25 das D.T. de L.C. 180-78, (em virt. da incl. de 63 dias, rest. 385 dias para a Aposentadoria, conf. Art. 11 das D.T. da L.C. 444-85);  
 1º-03-86, no 26-D, 5, III, Enq. na L.C. 467-85;  
 1º-07-86, no 26-E, 5, I, Art. 47 da L.C. 444-85.

SILVIA REGINA MAZZONI SOLEDADE, RG. 3.050.405, Prof. III (Português), SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Uzenir Coelho Zeiteuna", em Voluporanga, DE. da mesma cidade, fica enquadrado a partir de: P. nº 9105-85 DRE-SJRP.  
 24-05-87, no 29-D, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS);  
 25-07-87, no 33-D, 5, I, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78.

ISABEL LOPES LUJAN, RG. 4.760.972, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Alberto José Ismael", em São José do Rio Preto, DE. da mesma cidade, fica enquadrado a partir de: P. 12684-69 SE.  
 1º-01-86, no 25-D, 5, I, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78; (Em virt. da incl. de 455 dias, rest. para a Aposentadoria, 20 dias não rem. conf. Art. 11 das D.T. da L.C. 444-85);  
 1º-03-86, no 26-D, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;  
 1º-09-86, no 29-D, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;  
 1º-01-87, no 33-D, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;  
 27-01-87, no 34-D, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS);

SOELY CELINEY ZINEZI RODRIGUES, RG. 3.654.563, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, da DE. de São José do Rio Preto (Sede), fica enquadrado a partir de: P. 18988-69 SE.  
 08-04-87, no 39-D, 5, I, Inc. de 206 dias de Tempo de Serviço, Art. 2º da L.C. 361-84 e, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (5º ATS);  
 09-04-87, no 43-D, 5, I, Inc. de 206 dias de Tempo de Serviço, § 1º do Art. 2º da L.C. 361-84 e, Art. 25 das D.T. da L.C. 180-78.

KEIKO OGURA DA SILVEIRA, RG. 4.280.299, Dir. de Escola, SQC-II-QM, da EEPSC "Prof. Bartira de Aquino Koronha", em Mirassol, DE. de São José do Rio Preto, em razão de nova contagem de Tempo efetivado pela Seção de Frequência, fica enquadrado a partir das datas citadas conforme segue: P. 10956-74 SE.  
 29-12-76, retroação do 2º qq.;  
 08-02-77, retroação do 3º qq.;  
 08-02-77, 3º qq., Art. 13 da Lei 6.043-61;  
 1º-03-79, no 47-A, Tab. I, Enq. na L.C. 180-78;  
 10-11-78, no 50-A, Tab. I, Enq. na L.C. 201-78;  
 1º-07-80, no 51-A, Tab. I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 1º-03-81, no 13-A, 5, I, Enq. na L.C. 247-81;  
 1º-07-82, no 14-A, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;  
 07-09-82, no 15-A, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 (4º ATS);  
 28-09-82, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-7